

## 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

### DETERMINAÇÃO Nº 502

Bom Jesus da Lapa, 25 de outubro de 2018.

**O Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, c/c art. 57, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, em conformidade com a solicitação contida no processo administrativo nº 59520.000788/2018-65.

### DETERMINA

Aprovar o Relatório de Análise de Recurso Administrativo referente à Fase de Habilitação do Edital Concorrência nº 017/2018, que tem por objeto a pavimentação de ruas em leito natural com paralelepípedos em diversas comunidades rurais difusas, nos municípios de Malhada e Ibipeba, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, constante à folha 915 do processo administrativo nº 59520.000788/2018-65.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional - Substituto***

**Joao Ferreira Gomes Neto**

Superintendente Regional da 2ª Superintendência Regional - Substituto

---